



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 036, de 05 de Fevereiro de 1993.

O SUPERINTENDENTE INTERINO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP n° 001.000041/92.

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço, a **JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “B”, referência III, Matrícula SIAPE n° 0477, de acordo com o artigo 186, item III, alínea “a”, combinado com o artigo 192, item I, ambos da Lei n° 8.112/90.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente Interino